

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

25 / 03 / 2021
a 1 / 1 / 2021
São Fco. Assis 25 / 03 / 2021
André Luiz de Frença
Servidor Responsável

Portaria nº 31/2021

“Concedendo 8 (oito) dias de afastamento do trabalho ao assessor de comunicação Francisco Horácio Ferreira Haigert”

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder 8 (oito) dias de afastamento do trabalho ao assessor de comunicação Francisco Horácio Ferreira Haigert, a partir do dia 21 de março de 2021, nos termos do art. 128, III, “b”, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, em razão do falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2021.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário